



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº 131/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, pela legislação vigente e consoante o disposto no Decreto Municipal que dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo de Regularização Fundiária – REURB, nos termos da Lei Federal 13.465/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Pedra Azul/MG.

- 1- **Bruna Vieira Souto**: Departamento Municipal de Regularização Fundiária;
- 2- **Maísa de Jesus Barbosa**: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 3- **Matheus Moreira Nascimento Amorim**: Secretaria Municipal de Obras;
- 4- **Layane Almeida Antunes**: Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente;
- 5- **Giovanna Barbosa Gonçalves**: Procuradoria Geral do Município;
- 6- **Amanda Xavier Soares**: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente da Comissão: **Bruna Vieira Souto**

Art. 3º - O exercício do mandato dos membros nomeados no artigo anterior será considerado serviço público relevante e não será remunerado sob qualquer hipótese.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Pedra Azul, Minas Gerais, 09 de junho de 2022.

MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal